



Manuais escolares - Programa MEGA Informação

De acordo com o estabelecido na legislação que regulamenta a entrega de manuais escolares:

- Não há lugar à devolução dos manuais escolares do 1.º CEB
- Os encarregados de educação dos alunos dos 2.º, 3.º CEB e Secundário que, ao abrigo do programa MEGA, usufruíram de manuais para os seus educandos, têm que entregar os manuais das disciplinas não sujeitas a exame ao estabelecimento de ensino, em bom estado, no final do ano letivo.
- Os manuais de disciplinas sujeitas a exame serão entregues nos 3 dias após a publicação das classificações dos exames.
- A devolução será realizada nas Escolas frequentadas pelos alunos de acordo com a calendarização publicada em www.agr1beja.pt
- Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem. Cabe à escola avaliar/analisar e decidir quais os manuais que estão em condições de serem reutilizados.
- Em bom estado considera-se o manual: Completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes; Capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos; Sem sujidade injustificada, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
- Caso existam registos a lápis, devem ser completamente apagados; Os manuais escritos não serão aceites/considerados em condições de reutilização.
- Em caso de retenção, o aluno não necessita de devolver os manuais escolares exceto no 8.º (o aluno que não transita no 8.º ano devolve todos os manuais exceto o manual de matemática). Os alunos do 11.º ano dos cursos científico-humanísticos devolvem os manuais das disciplinas onde não obtiveram aprovação exceto Matemática A, Matemática B e MACS.
- Relativamente aos manuais de Português e de Matemática (7.º e 8.º anos), uma vez que são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano, os Encarregados de Educação, podem devolver estes manuais escolares após a conclusão do 9.º ano de escolaridade, devendo os manuais encontrar-se em bom estado para serem reutilizados.
- Excetuam-se a entrega dos seguintes manuais:
 - 5.º Ano** - Educação Tecnológica, Educação Visual e Educação Física;
 - 7.º e 8.º Anos** - Educação Tecnológica, Educação Visual, Educação Física, Português e Matemática;
 - 10.º Ano** - Os alunos do 10.º ano dos cursos científico-humanísticos não devolvem manuais, uma vez que todos os manuais correspondem a disciplinas sujeitas a exames finais nacionais.
 - 11.º Ano** - Educação Física e disciplinas específicas trienais.
- No ato da devolução dos manuais escolares, pelos encarregados de educação, a escola emite uma declaração comprovativa da plataforma MEGA.
- A não devolução dos manuais ou devolução dos mesmos em mau estado está sujeita a medidas de penalização - o aluno fica impedido de receber o/os manual/ais gratuito/s no ano letivo 2022-2023 na plataforma MEGA - o sistema inibirá a emissão de vouchers e o aluno não terá direito ao(s) manual(ais) no ano letivo seguinte independentemente do agrupamento ou escola que venham a frequentar.
- O encarregado de educação, ou o aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manuais, devendo pagar o valor do(s) manual(ais) não devolvido(s), que está(ão) definido(s) na plataforma MEGA, ou, em alternativa, entregar o mesmo manual em estado novo.
- O aluno transferido para outra escola que não pertença ao Agrupamento de Escolas N.º 1 de Beja, deve devolver os manuais na escola que frequentou, caso contrário não poderá ter acesso aos manuais gratuitos no ano letivo 2022/2023.

Beja, 1 de julho de 2022

O Diretor

José Eugénio Aleixo Pereira

Cofinanciado por:

